



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Inexigibilidade de Licitação n. 01/2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho à Diretoria Geral, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.


TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE